

Data: 06 de maio de 2013

DECISÃO

Presidente: Desa. Maria da Purificação da Silva

Grupo de Apoio da Comissão de Concurso: Daniele Bulcão Cerqueira Ferreira, Assessora, Maria Aleluia Rocha Simões, Chefe de Seção e Mariella Romeo Lebet, Supervisora.

PA N° 26302/2013

Requerente: Fábio Marx Saramago Pinheiro – PA n° 26302/2013

Requerido: Comissão Especial de Concurso para Juiz Substituto

Relatório e Decisão: Trata-se de requerimento do candidato através do qual demonstra sua irresignação contra o resultado que indeferiu a inscrição definitiva, entretanto a via utilizada mostra-se inadequada diante das regras estabelecidas nos Editais do concurso e especialmente os de n°s 35 e 36, disponibilizados, respectivamente, nos DJE's de 25 e 26 de abril de 2013, onde encontram-se previstos prazo, dias 07 e 08 de maio de 2013, e procedimentos para recursos.

Assim, deve o candidato atender às normas que disciplinam o concurso. Por tais razões, não conheço do requerimento.

Salvador, 06 de maio 2013.

Desa. Maria da Purificação da Silva
Presidente da Comissão Especial de Concurso para Juiz Substituto